



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 132 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 26 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para comporem o **NDB - NÚCLEO DOCENTE BÁSICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ROBSON CRISTHIAN HENKEL, Coordenador do curso, SIAPE 14xxx68;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, representante docente, SIAPE 20xxx86;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, representante do NDB, SIAPE 21xxx40;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, representante docente, SIAPE 10xxx30;
- ÍCARO BITTENCOURT, representante docente, SIAPE 19xxx62;
- LUCIANO ROSA, representante docente, SIAPE 16xxx91;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, representante docente, SIAPE 37xxx04;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, representante suplente do NUPE, SIAPE 17xxx76;
- SÉRGIO RUGGIERO, representante docente, SIAPE 19xxx23;
- SILVANI DA SILVA, representante do NUPE, SIAPE 17xxx86.

Art. 2º ATRIBUIR, aos integrantes do NDB, a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 100 de 02 de junho de 2023 e é válida até 02 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:09)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000423/2020-91

código de verificação: **61ae196b0e**